

Portaria Funarte/Presidência nº 330/2013

**Designar membros da
Comissão Técnica Interna de Habilitação**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria nº 257, de 01/07/2013, publicada no DOU de 02/07/2013, que regulamentou o Edital Prêmio Funarte Mulheres nas Artes Visuais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fazerem parte da Comissão Técnica Interna de Habilitação:

I – Andréa Luiza Paes, matrícula SIAPE nº 171962 e

II – Marco Antonio Alves de Figueiredo, matrícula SIAPE nº 1687333.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Técnica Interna de Habilitação inicie os seus trabalhos a partir da data de publicação.

Art. 3º - A Comissão Técnica Interna de Habilitação será coordenada pela servidora Andréa Luiza Paes, matrícula SIAPE nº 171962.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2013.

Gotschalk da Silva Fraga
Presidente da Funarte